

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº30/2011

Aos (28) vinte e oito dias do mês de dezembro de 2011, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, tendo como participante a Sr^a CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Assessora Chefe, secretária da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901110141448 e nº0901090023656(em apenso), SATE ADMINISTRADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., parcelamento de débito referente aos Terminais Hidroviários de São Tomé de Paripe e Ponta de Nossa Senhora – *Autorizado o parcelamento sendo a primeira equivalente a 20% (vinte por cento) do débito e o restante em doze parcelas iguais e consecutivas vencidas a cada trinta dias, acrescidas dos critérios legais. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 02 – Processo nº0901110171460, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A, pagamento por indenização – ausência de contrato de prestação de serviços - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo de reconhecimento do débito;* Item 03 – Processo nº0901110171452, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A, pagamento por indenização – ausência de contrato de prestação de serviços;- *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo de reconhecimento do débito;* Item 04 – Processo nº0901110171479, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A, pagamento por indenização – ausência de contrato de prestação de serviços - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo de reconhecimento do débito;* Item 05 –

Processo nº0901110171487, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A, pagamento por indenização – ausência de contrato de prestação de serviços - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo de reconhecimento do débito; Item 06 – Processo nº0901110126449, pagamento por indenização – ausência de contrato de prestação de serviços - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo de reconhecimento do débito; Item 07 – Processo nº0901110172920, TELEMAR NORTE LESTE S/A, pagamento por indenização – ausência de contrato de prestação de serviços - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo de reconhecimento do débito; Item 08 – Processo nº0901110172939 TELEMAR NORTE LESTE S/A, pagamento por indenização – ausência de contrato de prestação de serviços - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Termo de reconhecimento do débito; Item 09 – Processo nº0901110165223, EXPRESSO VITÓRIA BAHIA LTDA., Anuência Prévia – Com base no fundamento da PROJUR, a Diretoria aquiesceu pela anuência prévia. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 10 – Processo nº0901110165231, TRANSPORTES DOIS DE JULHO LTDA., Anuência Prévia - Com base no fundamento da PROJUR, a Diretoria aquiesceu pela anuência prévia. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 11 – Processo nº0901110173501, CACIQUE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA., anuência prévia - Com base no fundamento da PROJUR, a Diretoria aquiesceu pela anuência prévia. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 12 – Processo nº0901110164324, NOTA TÉCNICA, REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS E AEROVIÁRIOS DE PASSAGEIROS – Aprovada a elaboração de Termo de Referência visando a contratação de estudo de revisão e consolidação da regulamentação de leis e decretos recentes (Lei 11.378, Dec.11832, Lei 12.044 e Dec. 13168), contemplando inclusive a infraestrutura de transportes, sendo que, quando da contratação, deverá ser constituído grupo de acompanhamento dos trabalhos composto por servidores da PROJUR, DQS/ASTEC, DPE e DE/ASPE. Encaminhar o processo ao DQS, para os devidos fins; Item 13 – Processo nº0901110172726, CI/ASPE/Nº128/11, solicitação de prorrogação do Contrato nº06/2010 – Aprovada a renovação, inclusive ampliação de mais 04(quatro) assinaturas, destinadas às

Diretorias/Assessoria Técnica. Encaminhar o processo à PROJUR, para os devidos fins. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Assessora Chefe – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas